

FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	13
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rendimentos	13
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	14
15. Benefícios dos empregados	14
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	15
17.4. Outros ativos correntes	15

17.5. Diferimentos	16
17.6. Caixa e depósitos bancários	16
17.7. Fundos Patrimoniais	16
17.8. Fornecedores	16
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	16
17.10. Outros passivos correntes	17
17.11. Fornecimentos e serviços externos	17
17.12. Outros rendimentos	18
17.13. Outros gastos	18
17.14. Resultados Financeiros	18
17.15. Informações genéricas	19
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	19

Fundação Champagnat

BALANÇO
dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	58 432,47	52 883,38
Investimentos financeiros.....	17.1	6 138,95	5 060,45
		64 571,42	57 943,83
Activo corrente:			
Estado e outros entes públicos.....	17.9	970,19	1 059,79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	350,00	1 250,00
Diferimentos.....	17.5	125,92	1 036,81
Outros activos correntes.....	17.4	74 307,87	109 299,76
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	91 787,63	80 958,96
		167 541,61	193 605,32
Total do activo		232 113,03	251 549,15
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		37 409,84	37 409,84
Resultados transitados.....		51 388,65	49 608,85
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		35 317,49	35 317,49
Subsídios ao investimento			
Doações		35 317,49	35 317,49
Outras variações			
		124 115,98	122 336,18
Resultado líquido do período.....		52 717,88	1 779,80
Total dos fundos patrimoniais	17.7	176 833,86	124 115,98
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	2 792,79	4 929,75
Estado e outros entes públicos.....	17.9	6 570,77	5 349,17
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Diferimentos.....	17.5	0,00	59 345,38
Outros passivos correntes.....	17.10	45 915,61	57 808,87
		55 279,17	127 433,17
Total do passivo		55 279,17	127 433,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		232 113,03	251 549,15

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

Fundação Champagnat

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
dezembro 2019

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		2019							
		2019	2018	C. Ac. Temp. Casa Tires	Ludoteca	Trabalho Missionário	CLDS	Refugiados	Programa Psicoterapêutic	Centro Apoio Família	EcoLudoteca
		Montantes expressos em EURO									
RENDIMENTOS E GASTOS											
Vendas e serviços prestados.....	10	4 197,10	3 819,81	4 197,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	486 940,10	384 105,06	339 716,82	46 917,65	5 936,34	24 288,29	0,00	2 581,00	30 000,00	37 500,00
ISS, IP - Centros Distritais		131 634,72	127 183,68	131 634,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades publicas		163 073,32	98 044,40	52 452,50	40 539,82	0,00	0,00	0,00	2 581,00	30 000,00	37 500,00
Subsídios outras entidades		24 288,29	47 783,90	0,00	0,00	0,00	24 288,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações e heranças		167 943,77	111 093,08	155 629,60	6 377,83	5 936,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-79 577,24	-30 710,00	-73 490,38	-6 013,36	0,00	-73,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-75 185,44	-77 897,81	-54 757,47	-10 312,07	-6 627,29	-2 157,97	-1 330,64	0,00	0,00	0,00
Gastos com o pessoal.....	15	-265 656,75	-257 912,39	-198 599,02	-29 178,05	0,00	-20 810,99	0,00	0,00	-16 536,68	-532,01
Outras imparidades (perdas/reversões).....											
Aumentos/reduções de justo valor.....		0,00	11,28	0,00							
Outros rendimentos.....	17.12	1 691,07	1 766,12	1 691,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a anos anteriores		1 638,36	1 638,77	1 638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		1 638,36	1 638,77	1 638,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios ao investimento				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos		52,71	127,35	52,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos.....	17.13	-16 051,92	-18 407,52	-8 819,52	-2 155,20	-2 100,00	-1 245,83	-1 731,37	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a anos anteriores		-7 425,21	-5 774,09	-4 292,81	-1 055,20	0,00	-345,83	-1 731,37	0,00	0,00	0,00
Correções negativas de participações do ISS, IP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		-7 425,21	-5 774,09	-4 292,81	-1 055,20	0,00	-345,83	-1 731,37	0,00	0,00	0,00
Outros gastos		-8 626,71	-12 633,43	-4 526,71	-1 100,00	-2 100,00	-900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		56 356,92	4 774,55	9 938,60	-741,03	-2 790,95	0,00	-3 062,01	2 581,00	13 463,32	36 967,99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	-3 641,84	-3 037,10	-3 641,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		52 715,08	1 737,45	6 296,76	-741,03	-2 790,95	0,00	-3 062,01	2 581,00	13 463,32	36 967,99
Juros e rendimentos similares obtidos.....		2,80	42,35	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados.....		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		52 717,88	1 779,80	6 299,56	-741,03	-2 790,95	0,00	-3 062,01	2 581,00	13 463,32	36 967,99
Imposto sobre o rendimento do período.....											
Resultado líquido do período		52 717,88	1 779,80	6 299,56	-741,03	-2 790,95	0,00	-3 062,01	2 581,00	13 463,32	36 967,99

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

Fundação Champagnat

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

dezembro 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		4 607,10	3 819,81
Pagamentos a fornecedores		-83 763,95	-83 986,91
Pagamentos ao pessoal		-272 454,70	-228 277,70
Caixa gerada pelas operações		-351 611,55	-308 444,80
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		282 747,27	229 941,23
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-68 864,28	-78 503,57
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-7 517,51	-7 516,63
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-999,21	-173,33
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		2,80	42,35
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		2,80	42,35
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-8 513,92	-7 647,61
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		88 206,87	80 705,22
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		88 206,87	80 705,22
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		88 206,87	80 705,22
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)			
		10 828,67	-5 445,96
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)			
		80 958,96	86 404,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)			
		91 787,63	80 958,96

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

A **Fundação Champagnat**, fundada em 24 de maio de 1995, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte n.º 503743712, com sede na Estrada de Benfica 372, em Lisboa. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” e as “*Propriedades de Investimento*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verificarem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “*Créditos a receber*” e os “*Outros ativos correntes*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subseqüentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — *Estão isentas de IRC:*

a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*

b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

2 — *A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.*

3 — *A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,*

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.*

4 — *O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.*

5 — *Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afecta aos respectivos fins.”*

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2019 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rendimento

O rendimento compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à Exploração

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de

forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de quaisquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2019	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2019
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	59 947,81	0,00	0,00	0,00	0,00	59 947,81
Equipamento Básico	67 259,50	3 830,02	0,00	0,00	0,00	71 089,52
Equipamento Transporte	21 704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21 704,27
Equipamento administrativo	14 007,26	125,99	0,00	0,00	0,00	14 133,25
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 387,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 387,07
Ativos Fixos Tangíveis em curso	4 729,72	5 234,92	0,00	0,00	0,00	9 964,64
Total	170 035,63	9 190,93	0,00	0,00	0,00	179 226,56
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	18 507,31	1 715,01	0,00	0,00	0,00	20 222,32
Equipamento Básico	61 921,30	1 569,19	0,00	0,00	0,00	63 490,49
Equipamento Transporte	21 704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21 704,27
Equipamento administrativo	12 632,30	357,64	0,00	0,00	0,00	12 989,94
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 387,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 387,07
Total	117 152,25	3 641,84	0,00	0,00	0,00	120 794,09
Valor Líquido	52 883,38					58 432,47

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2018
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	59.947,81	0,00	0,00	0,00	0,00	59.947,81
Equipamento Básico	66.228,53	1.030,97	0,00	0,00	0,00	67.259,50
Equipamento Transporte	21.704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,27
Equipamento administrativo	13.615,68	391,58	0,00	0,00	0,00	14.007,26
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.387,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,07
Ativos Fixos Tangíveis em curso	4.729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.729,72
Total	168.613,08	1.422,55	0,00	0,00	0,00	170.035,63
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	16.792,30	1.715,01	0,00	0,00	0,00	18.507,31
Equipamento Básico	60.830,86	1.090,44	0,00	0,00	0,00	61.921,30
Equipamento Transporte	21.704,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,27
Equipamento administrativo	12.400,65	231,65	0,00	0,00	0,00	12.632,30
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.387,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,07
Total	114.115,15	3.037,10	0,00	0,00	0,00	117.152,25
Valor Líquido	54.497,93					52.883,38

5.1.4. Propriedades de Investimento

A entidade não possui nem usufrui de qualquer propriedade de investimento

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconhece “Ativos Intangíveis”, quer do Domínio Público, quer Outros Ativos Intangíveis, dado a Norma impor que «tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade», o que não inviabiliza o seu reconhecimento, mas na ponderação custo/benefício, têm sido desprezados.

7. Financiamentos Obtidos**Locações**

A entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Outros financiamentos

Até 31.12.2019 entidade não contraiu nenhum empréstimo.

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2019	2018	2019	2018
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	2 117,48	2 996,14
Regularização de existências	0,00	0,00	77 459,76	27 713,86
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	79 577,24	30 710,00

10. Rendimentos

Para os períodos de 2018 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	4 197,10	3 819,81
Utentes e comunidade	4 197,10	3 819,81
Subsídios, doações e outros	486 940,10	384 105,06
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	294 708,04	225 228,08
Subsídios de outras entidades	24 288,29	47 783,90
Doações e heranças	167 943,77	111 093,08
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	11,28
Outros rendimentos e ganhos	1 691,07	1 766,12
Juros, dividendos e outros	2,80	42,35
Total	492 831,07	389 744,62

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2018 e 2019, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” registado os seguintes montantes:

Designação	2018	2018
Subsídios do Estado	294 708,04	225 228,08
Instituto da Segurança Social	131 634,72	127 183,68
Centro Acolhimento Temporário	131 634,72	127 183,68
Autarquias	163 073,32	78 044,40
Camara Municipal de Cascais	161 873,40	78 044,40
Junta de Freguesia de Alcabideche	1 199,92	0,00
SEF	0,00	20 000,00
Outras Entidades	24 288,29	47 783,90
Doações e heranças	167 943,77	111 093,08
Total	486 940,10	384 105,06

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2019 e 31.12.2018, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Nenhum membro dos órgãos sociais usufrui de qualquer remuneração. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2019	2018
Remunerações	214 847,66	210 588,39
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	214 847,66	210 588,39
Indemnizações	2 268,06	0,00
Encargos sobre Remunerações	45 747,63	44 866,98
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	45 747,63	44 866,98
Seguro de A. de Trabalho	2 147,38	1 619,44
Outros Gastos com o Pessoal	646,02	837,58
Total	265 656,75	257 912,39

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.
A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha nas rubricas de “Investimentos Financeiros” registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2019	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	5 060,45	1 045,76	79,29	-46,55	6 138,95
FRSS	2 764,59	0,00	0,00	0,00	2 764,59
FCT	2 295,86	1 045,76	79,29	-46,55	3 374,36
Total	5 060,45	1 045,76	79,29	-46,55	6 138,95

Designação	Saldo 01-01-2018	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3.717,11	1.025,96	0,00	-454,53	5.060,45
FRSS	2.764,59	0,00	0,00	0,00	2.764,59
FCT	1.724,43	1.025,96	0,00	-454,53	2.295,86
Total	3.717,11	1.025,96	0,00	-454,53	5.060,45

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A entidade durante o ano 2019 e 2018, regista os seguintes movimentos nestas rúbricas:

Designação	2019	2018
Ativo		
Doadores em curso	350,00	840,00
Quotas	0,00	410,00
Total	350,00	1 250,00
Passivo		
Doadores em curso	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3. Créditos a receber

A entidade não apresenta à data de 31.12.2018 e 31.12.2019 saldo nestas rúbricas.

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, tinha em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Designação	2019	2018
Fornecedores	1 052,16	141,96
Adiantamentos a Fornecedores	1 052,16	141,96
Pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Outros devedores	73 255,71	109 157,80
Outros	73 255,71	109 157,80
Re-food	0,00	300,00
Seacoop - CLDS	70 791,15	105 848,24
Artur Geraldo - Renda Família Fatima	0,00	580,00
Outros	2 464,56	2 429,56
Total	74 307,87	109 299,76

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	125,92	1 036,81
Total	125,92	1 036,81
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração (Seacoop - CLDS)	0,00	59 345,38
Total	0,00	59 345,38

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, em 2018 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2019	2018
Caixa	1 906,28	4 857,81
Depósitos à ordem	89 881,35	76 101,15
Total	91 787,63	80 958,96

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-19	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-19
Fundos	37 409,84	0,00	0,00	37 409,84
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	49 608,85	1 779,80	0,00	51 388,65
Outras variações nos fundos patrimoniais	35 317,49	0,00	0,00	35 317,49
Doações	35 317,49	0,00	0,00	35 317,49
Resultado líquido do período	1 779,80	52 717,88	-1 779,80	52 717,88
Total	124 115,98	54 497,68	-1 779,80	176 833,86

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Fornecedores c/c	368,21	4 929,75
Fornecedores de Investimentos	2 424,58	0,00
Total	2 792,79	4 929,75

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	970,19	1 059,79
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente a obras	539,93	319,73
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente equipamento	385,63	418,72
* Ao abrigo Dec. Lei 20/90 e referente Alimentação e bebidas	44,63	321,34
Total	970,19	1 059,79
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	1 425,00	1 273,50
Contribuições para a Segurança Social	5 050,81	3 985,45
Outros Impostos e Tributações	94,96	90,22
Total	6 570,77	5 349,17

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes”, desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Pessoal	37,76	11 622,94
Remunerações a pagar	37,76	11 622,94
Credores por acréscimos de gastos	34 167,41	33 217,99
Remunerações a liquidar	33 257,21	31 668,19
Férias+S.Férias a Liquidar	27 193,14	25 893,86
Encargos s/ Férias+S.Férias a Liquidar	6 064,07	5 774,33
Outros Acréscimos	910,20	1 549,80
Entidades do Estado	11 673,10	11 673,10
Autoridade Tributária e Aduaneira	343,91	343,91
Câmara Municipal Cascais	11 329,19	11 329,19
Outros credores	37,34	1 294,84
Total	45 915,61	57 808,87

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos		
Trabalhos especializados	22 055,88	15 972,65
Publicidade e propaganda	61,50	673,07
Vigilância e segurança	780,37	596,05
Honorários	3 103,30	3 789,00
Conservação e Reparação	5 584,36	9 641,44
Serviços bancários	233,34	492,22
Consultas Utentes	0,00	1 399,00
Encargos Ed. Utentes	231,49	2 594,02
Terapias	3 806,00	0,00
Atividades	2 533,20	5 263,85
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	3 172,51	461,92
Livros e documentação técnica	0,00	16,65
Material de escritório	755,90	1 535,51

Artigos para oferta	1 466,47	960,72
Material didático	1 360,67	574,13
Calçado e vestuário utentes	318,37	1 269,68
Artigos saúde utentes	466,39	1 198,91
Eletricidade	0,00	568,84
Combustíveis	4 701,35	4 988,72
Água	0,00	723,88
Gás	6 703,66	6 823,77
Deslocações e Estadas	10 543,99	4 997,97
Rendas e alugueres	1 160,00	6 912,23
Comunicação	2 735,65	3 486,35
Seguros	1 473,95	1 555,02
Contencioso e notariado	85,00	82,80
Limpeza, higiene e conforto	1 155,71	1 274,41
Outros Serviços	696,38	45,00
Total	75 185,44	77 897,81

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Descontos de pronto pagamento obtidos	52,71	127,35
Outros Rendimentos	1 638,36	1 638,77
Correções períodos anteriores	1 638,36	1 638,77
Total	1 691,07	1 766,12

17.13. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2019	2018
Impostos	0,00	0,00
Outros	16 031,35	12 329,11
Correções relativas a períodos anteriores	7 425,21	5 774,09
Donativos	5 440,00	3 600,00
Quotizações	480,00	325,00
Ofertas e amostras de inventários	2 686,14	0,00
Outros não especificados	0,00	2 630,02
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados	20,57	6 078,41
Total	16 051,92	18 407,52

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2019	2018
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2,80	42,35
Total	2,80	42,35

Juros e gastos similares suportados			
Outros Juros		0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros		2,80	42,35

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2019 e 2018, o seguinte:

Designação	2019		2018	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Centro de Acolhimento Temporário	12	14	12	14
Ludoteca	219	2	219	2
CLDS	324	2	300	2
Centro Apoio Família	11	1		
EcoLudoteca				
Programa Psicoterapêutico				
Total	566	19	531	18

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2019

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 16 de junho de 2020

O Contabilista Certificado

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

_____, ____ de _____ de 2020
